



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### DECRETO N° 1.719, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2025/154299**;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Educação - SEDUC compete propor e executar políticas públicas voltadas à Educação Básica assegurando ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimentos para a formação de valores humanos na conquista da cidadania.

**Art. 2º** Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022, Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 756, de 14 de fevereiro de 2023 e Lei nº 12.765, de 19 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** A Estrutura Organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC compreende as seguintes unidades administrativas:

#### **I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Estadual de Educação
  - 1.1. Secretaria do Conselho
  - 1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras
    - 1.2.1. Câmara de Educação Básica
    - 1.2.2. Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior
  - 1.3. Coordenadoria de Suporte Operacional
2. Colégio Diretivo Estratégico
3. Colégio de Avaliação das Estratégias
4. Comitês Setoriais
5. Conselho Estadual de Educação Indígena
6. Conselho Estadual de Alimentação Escolar

## **II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional
- 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Regional
- 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Regime de Colaboração

## **III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados – NGER
2. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
3. Unidade de Coordenação do Programa
4. Unidade Especial de Articulação Institucional
5. Unidade de Comunicação da Educação
6. Unidade Setorial da PGE
7. Comissão de Ética
8. Unidade de Cerimonial
9. Ouvidoria Setorial
10. Unidade Setorial de Correição
11. Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI
12. Unidade de Apoio Estratégico
13. Unidade de Microplanejamento
14. Unidade Executiva e de Negócios da Secretaria Adjunta Executiva
15. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão de Pessoas
16. Unidade de Normas da Gestão de Pessoas
17. Unidade de Políticas de Formação Continuada
18. Unidade Executiva e de Negócio da Administração Sistêmica
19. Unidade de Normas da Administração Sistêmica
20. Unidade Executiva e de Negócio da Infraestrutura e Patrimônio
21. Unidade de Normas da Infraestrutura e Patrimônio
22. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Educacional
23. Unidade de Normas da Gestão Educacional
24. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Regional
25. Unidade de Normas da Gestão Regional
26. Unidade de Cenários da Gestão Regional
27. Unidade Executiva e de Negócio do Regime de Colaboração
28. Unidade de Normas do Regime de Colaboração
29. Unidade de Normas da Secretaria Adjunta Executiva

## **IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

## **V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Provimento e Movimentação
  - 1.1. Coordenadoria de Provimento
    - 1.1.1 Gerência de Quadro de Pessoal
    - 1.1.2. Núcleo de Recrutamento e Seleção
    - 1.1.3. Núcleo de Provimento da Educação Especial
    - 1.1.4. Núcleo de Estágio
    - 1.1.5. Núcleo de Seletivos Internos e Externos
  - 1.2. Coordenadoria de Movimentação
2. Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança
  - 2.1. Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional
    - 2.1.1. Núcleo de Progressão e Enquadramento Funcional
    - 2.1.2. Núcleo de Informação da Vida Funcional
  - 2.2. Coordenadoria de Desenvolvimento
    - 2.2.1. Núcleo de e-Formação e Mídia
    - 2.2.2. Núcleo de Monitoramento da Qualificação Profissional
    - 2.2.3. Núcleo de Logística de Formação
  - 2.3. Coordenadoria de Saúde e Segurança
3. Superintendência de Monitoramento e Folha de Pagamento
  - 3.1. Coordenadoria de Controle de Despesa e Conformidade da Folha
    - 3.1.1 Núcleo de Conformidade da Folha
    - 3.1.2 Núcleo de Controle de Despesas de Pessoal
  - 3.2. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
    - 3.2.1 Núcleo de Gestão da Assiduidade
    - 3.2.2 Núcleo de Monitoramento e Impacto de Pessoal
4. Superintendência de Aquisições e Contratos
  - 4.1. Coordenadoria de Gestão de Aquisições
  - 4.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos
5. Superintendência de Finanças
  - 5.1 Coordenadoria de Orçamento
  - 5.2 Coordenadoria Financeira
    - 5.2.1. Núcleo de Conformidade
    - 5.2.2 Núcleo de Prestação de Contas de Diárias
  - 5.3. Núcleo de Receita
6. Superintendência Contábil
  - 6.1 Gerência de Informações Contábeis
  - 6.2 Gerência de Prestação e Conformidade
  - 6.3 Gerência de Sistema de Informação Orçamentário Público da Educação
7. Superintendência de Convênios e Prestação de Contas
  - 7.1. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas
    - 7.1.1. Núcleo de Convênios de Ingresso
    - 7.1.2. Núcleo de Convênios de Descentralização

### 7.1.3. Núcleo de Prestação de Contas

#### 8. Superintendência de Administrativa

##### 8.1 Coordenadoria Administrativa

###### 8.1.1. Gerência de Protocolo

###### 8.1.2. Gerência de Arquivo Central

###### 8.1.3 Núcleo de Frotas

###### 8.1.4. Núcleo de Serviços Gerais

#### 9. Superintendência de Tecnologia da Informação

##### 9.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI

###### 9.1.1. Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Soluções de TI

###### 9.1.2. Núcleo de Inteligência de Negócios

###### 9.1.3. Núcleo de Tecnologias Educacionais

##### 9.2. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação

###### 9.2.1. Núcleo de Infraestrutura de TI

###### 9.2.2. Núcleo de Suporte Técnico de TI

###### 9.2.3 Núcleo de Serviços de TI

###### 9.2.4. Núcleo de Segurança da Informação e Proteção de Dados

#### 10. Superintendência de Obras

##### 10.1. Coordenadoria de Projetos e Manutenção

###### 10.1.1. Núcleo de Desenvolvimento de Projetos

###### 10.1.2. Núcleo de Manutenção

###### 10.1.3. Núcleo de Infraestrutura

###### 10.1.4 Núcleo de Análise de Projetos de Descentralização

##### 10.2. Coordenadoria de Execução de Obras

###### 10.2.1. Núcleo de Fiscalização de Obras

#### 11. Superintendência de Patrimônio

##### 11.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário

###### 11.1.1. Núcleo de Patrimônio Mobiliário

##### 11.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

###### 11.2.1. Núcleo de Patrimônio Imobiliário

## VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

### 1. Superintendência de Desenvolvimento Curricular e Gestão para Aprendizagem

#### 1.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental

#### 1.2. Coordenadoria de Ensino Médio

#### 1.4. Coordenadoria de Educação em Tempo Integral

#### 1.4. Coordenadoria de Educação Integrada e Inovação

##### 1.4.1 Núcleo de Currículo

### 2. Superintendência de Equidade e Inclusão

#### 2.1. Coordenadoria de Educação Inclusiva

##### 2.1.1. Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial - CASIES

#### 2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena

2.3. Coordenadoria de Educação Étnico-racial e Ambiental  
2.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos

3. Superintendência de Gestão Escolar  
3.1. Coordenadoria de Gestão da Rede  
3.1.1 Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Gestão Escolar  
3.1.2. Núcleo de Mediação Escolar  
3.1.3 Núcleo de Escrituração  
3.1.4 Núcleo de Matrículas  
3.1.5 Núcleo de Bem-Estar Escolar  
3.1.6 Núcleo de Busca Ativa Escolar

4. Superintendência de Gestão Regional  
4.1. Núcleo de Gestão de Repasses  
4.2. Núcleo de Monitoramento das DREs  
4.3. Núcleo de Informações Estatísticas  
4.4. Coordenadoria de Alimentação Escolar  
4.4.1. Núcleo de Nutrição e Monitoramento  
4.4.2. Núcleo de Gestão das Aquisições da Alimentação Escolar

5. Superintendência de Políticas em Regime de Colaboração  
5.1 Coordenadoria de Impacto Educacional  
5.1.1 Núcleo de Apoio e Desenvolvimento da Educação Infantil  
5.1.2 Núcleo de Apoio e Desenvolvimento da Alfabetização e Anos Iniciais  
5.1.3 Núcleo de Apoio e Desenvolvimento à Gestão Municipal  
5.2 Coordenadoria de Transporte Escolar  
5.3. Núcleo de Análise e Monitoramento de Indicadores  
5.4. Núcleo Educa-MT

6. Núcleo Estratégico de Apoio e Monitoramento Escolar

7. Superintendência de Avaliação da Educação Básica  
7.1. Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento Educacional

8. Superintendência de Escolas Estaduais Militares e Cívico Militares  
8.1. Núcleo de Escolas Estaduais Militares  
8.2. Núcleo de Escolas Estaduais Cívico-Militares

## **VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**

### **1. Diretoria Metropolitana de Educação**

1.1 Conselho Deliberativo  
1.2 Conselho Fiscal  
1.3 Unidade de Assessoria  
1.4. Núcleo de Regime de Colaboração  
1.5 Diretoria Adjunta Metropolitana de Educação I  
1.5.1 Coordenadoria de Formação Continuada  
1.5.2. Coordenadoria de Gestão Pedagógica  
1.5.3. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

- 1.6 Diretoria Adjunta Metropolitana de Educação II
  - 1.6.1 Coordenadoria Administrativa e Financeira
  - 1.6.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 1.6.3 Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
2. Diretoria Regional de Educação de Rondonópolis
  - 2.1 Conselho Deliberativo
  - 2.2 Conselho Fiscal
  - 2.3. Diretoria Adjunta Regional de Rondonópolis
    - 2.3.1 Unidade de Assessoria
    - 2.4. Coordenadoria de Formação Continuada
    - 2.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
    - 2.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
    - 2.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
    - 2.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
    - 2.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
  - 2.10. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Rondonópolis
3. Diretoria Regional de Educação de Sinop
  - 3.1 Conselho Deliberativo
  - 3.2. Conselho Fiscal
  - 3.3. Diretoria Adjunta Regional de Sinop
    - 3.3.1 Unidade de Assessoria
    - 3.4. Coordenadoria de Formação Continuada
    - 3.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
    - 3.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
    - 3.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
    - 3.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
    - 3.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
  - 3.10. Núcleo Regional de Educação de Colíder
  - 3.11. Núcleo Regional de Educação de Lucas do Rio Verde
  - 3.12. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Sinop
4. Diretoria Regional de Educação de Barra do Garças
  - 4.1 Conselho Deliberativo
  - 4.2 Conselho Fiscal
  - 4.3. Diretoria Adjunta Regional de Barra do Garças
    - 4.3.1. Unidade de Assessoria
    - 4.4. Coordenadoria de Formação Continuada
    - 4.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
    - 4.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
    - 4.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
    - 4.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
    - 4.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
  - 4.10. Núcleo Regional de Educação de Campinápolis
  - 4.11. Núcleo Regional de Educação de Canarana
  - 4.12. Núcleo Regional de Educação de Água Boa
  - 4.13. Núcleo Regional de Educação de Querência

4.14. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Barra do Garças

5. Diretoria Regional de Educação de Cáceres

5.1 Conselho Deliberativo

5.2 Conselho Fiscal

5.3. Diretoria Adjunta Regional de Cáceres

5.3.1 Unidade de Assessoria

5.4. Coordenadoria de Formação Continuada

5.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica

5.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

5.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira

5.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

5.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

5.10. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Cáceres

6. Diretoria Regional de Educação de Confresa

6.1 Conselho Deliberativo

6.2 Conselho Fiscal

6.3. Diretoria Adjunta Regional de Confresa

6.3.1 Unidade de Assessoria

6.4. Coordenadoria de Formação Continuada

6.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica

6.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

6.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira

6.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

6.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

6.10. Núcleo Regional de Educação de Santa Teresinha

6.11. Núcleo Regional de Educação de São Felix do Araguaia

6.12. Núcleo Regional de Educação de São José de Xingu

6.13. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Confresa

7. Diretoria Regional de Educação de Diamantino

7.1 Conselho Deliberativo

7.2 Conselho Fiscal

7.3 Diretoria Adjunta Regional de Diamantino

7.3.1 Unidade de Assessoria

7.4. Coordenadoria de Formação Continuada

7.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica

7.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

7.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira

7.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

7.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

7.10. Núcleo Regional de Educação de Nova Mutum

7.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Diamantino

8. Diretoria Regional de Educação de Juína

8.1 Conselho Deliberativo

8.2 Conselho Fiscal

8.3. Diretoria Adjunta Regional de Juína

- 8.3.1 Unidade de Assessoria
  - 8.4. Coordenadoria de Formação Continuada
  - 8.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
  - 8.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
  - 8.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
  - 8.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 8.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
  - 8.10. Núcleo Regional de Educação de Aripuanã
  - 8.11. Núcleo Regional de Educação de Cotriguaçu
  - 8.12. Núcleo Regional de Educação de Juara
  - 8.13. Núcleo Regional de Educação de Colniza
  - 8.14. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Juína
- 
- 9. Diretoria Regional de Educação de Primavera do Leste
  - 9.1 Conselho Deliberativo
  - 9.2 Conselho Fiscal
  - 9.3 Diretoria Adjunta Regional de Primavera do Leste
  - 9.3.1 Unidade de Assessoria
  - 9.4. Coordenadoria de Formação Continuada
  - 9.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
  - 9.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
  - 9.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
  - 9.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 9.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
  - 9.10. Núcleo Regional de Educação de Paranatinga
  - 9.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Primavera do Leste
- 
- 10. Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra
  - 10.1 Conselho Deliberativo
  - 10.2 Conselho Fiscal
  - 10.3 Diretoria Adjunta Regional de Tangará da Serra
  - 10.3.1 Unidade de Assessoria
  - 10.4. Coordenadoria de Formação Continuada
  - 10.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
  - 10.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
  - 10.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
  - 10.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 10.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
  - 10.10. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Tangará da Serra
- 
- 11. Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta
  - 11.1 Conselho Deliberativo
  - 11.2 Conselho Fiscal
  - 11.3 Diretoria Adjunta Regional de Alta Floresta
  - 11.3.1 Unidade de Assessoria
  - 11.4. Coordenadoria de Formação Continuada
  - 11.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
  - 11.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

- 11.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
- 11.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 11.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 11.10. Núcleo Regional de Educação de Apiacás
- 11.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Alta Floresta
  
- 12. Diretoria Regional de Educação de Matupá
  - 12.1 Conselho Deliberativo
  - 12.2 Conselho Fiscal
  - 12.3. Diretoria Adjunta Regional de Matupá
    - 12.3.1 Unidade de Assessoria
  - 12.4. Coordenadoria de Formação Continuada
  - 12.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
  - 12.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
  - 12.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
  - 12.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 12.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
  - 12.10. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Matupá
  
- 13. Diretoria Regional de Educação de Pontes e Lacerda
  - 13.1 Conselho Deliberativo
  - 13.2 Conselho Fiscal
  - 13.3 Diretoria Adjunta Regional de Pontes e Lacerda
    - 13.3.1 Unidade de Assessoria
  - 13.4. Coordenadoria de Formação Continuada
  - 13.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
  - 13.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
  - 13.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
  - 13.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 13.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
  - 13.10. Núcleo Regional de Educação de Rondolândia
  - 13.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Pontes e Lacerda
  
- 14. Unidades Escolares

**Art. 4º** As Unidades Administrativas listadas nos itens de 1 a 6 do inciso I, itens de 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 do inciso III e itens 1 e 2 do inciso IV do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Educação.

**Art. 5º** As Unidades Administrativas listadas nos itens de 3, 8, 13, 14 e 29 do inciso III, item 9 do inciso V e itens 06 e 08 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas listadas nos itens 15, 16 e 17 do inciso III e itens 1, 2 e 3 do inciso V do art.3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas listadas nos itens 18 e 19 do inciso III e itens 4 a 8 do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas listadas nos itens 20 e 21 do inciso III e itens 10 e 11 do inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio.

**Art. 9º** As Unidades Administrativas listadas nos itens de 22 a 23 do inciso III e itens 1, 2 e 7 do inciso VI do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional.

**Art. 10** As Unidades Administrativas listadas nos itens de 24 a 26 do inciso III, itens 3 e 4 do inciso VI e itens de 1 a 14, do inciso VII, do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Regional.

**Art. 11** As Unidades Administrativas listadas nos itens 27 e 28 do inciso III e item 5 do inciso VI, do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Regime de Colaboração.

**Art. 12** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC estão constituídos nos Anexos I, II e III, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas na Lei nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022 e Leis Complementares nº 266, de 29 de dezembro de 2006, nº 442, de 04 de novembro de 2011, nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e nº 756, de 14 de fevereiro de 2023.

**Art. 13** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 14** Incumbe ao Secretário de Estado de Educação – SEDUC editar Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

**Art. 15** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

**Art. 16** Este Decreto entra em vigência em 03 de novembro de 2025.

**Art.17** Revoga-se o Decreto nº 1.686, de 26 de setembro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FÁBIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
*Secretário de Estado de Planejamento e Gestão*

**ALAN RESENDE PORTO**  
*Secretário de Estado de Educação*

**ANEXO I**  
**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE**  
**CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
<b>1. Conselho Estadual de Educação</b>			
<b>1.1. Secretaria do Conselho</b>			
Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	-	1
<b>1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>1.2.1 Câmara de Educação Básica</b>			
<b>1.2.2 Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior</b>			
<b>1.3 Coordenadoria de Suporte Operacional</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>2. Colégio Diretivo Estratégico</b>			
<b>3. Colégio de Avaliação das Estratégias</b>			
<b>4. Comitês Setoriais</b>			
<b>5. Conselho Estadual de Educação Indígena</b>			
<b>6. Conselho Estadual de Alimentação Escolar</b>			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação</b>			
Secretário de Estado	DGA-1	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	-	3
<b>1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo</b>			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas</b>			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio</b>			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica</b>			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional</b>			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	-	2
<b>1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Regional</b>			

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Regime de Colaboração</b>			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER</b>			
Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
<b>2. Unidade de Desenvolvimento Organizacional</b>			
Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
<b>3. Unidade de Coordenação do Programa</b>			
Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
<b>4. Unidade Especial de Articulação Institucional</b>			
Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
<b>5 Unidade de Comunicação da Educação</b>			
<b>6. Unidade Setorial da PGE</b>			
Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
<b>7. Comissão de Ética</b>			
<b>8. Unidade de Cerimonial</b>			
Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
<b>9. Ouvidoria Setorial</b>			
Ouvíndor Setorial III	DGA-6	1	-
<b>10. Unidade Setorial de Correição</b>			
Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
<b>11. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI</b>			
Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
<b>12. Unidade de Apoio Estratégico</b>			
<b>13. Unidade de Microplanejamento</b>			
Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
<b>14. Unidade Executiva e de Negócios da Secretaria Adjunta Executiva</b>			
Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
<b>15. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão de Pessoas</b>			
<b>16. Unidade de Normas da Gestão de Pessoas</b>			
<b>17. Unidade de Políticas de Formação Continuada</b>			
Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
<b>18. Unidade Executiva e de Negócio da Administração Sistêmica</b>			
<b>19. Unidade de Normas da Administração Sistêmica</b>			
<b>20. Unidade Executiva e de Negócio da Infraestrutura e Patrimônio</b>			

Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
<b>21. Unidade de Normas da Infraestrutura e Patrimônio</b>			
<b>22. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Educacional</b>			
Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
<b>23. Unidade de Normas da Gestão Educacional</b>			
<b>24. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Regional</b>			
<b>25. Unidade de Normas da Gestão Regional</b>			
<b>26. Unidade de Cenários da Gestão Regional</b>			
<b>27. Unidade Executiva e de Negócio do Regime de Colaboração</b>			
Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
<b>28. Unidade de Normas do Regime de Colaboração</b>			
<b>29. Unidade de Normas da Secretaria Adjunta Executiva</b>			

#### **NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

<b>1. Gabinete de Direção</b>			
Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
Assessor Especial I	DGA-2	4	-
Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
Assistente de Direção	DGA-10	-	2

#### **NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

<b>1. Superintendência de Provimento e Movimentação</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
<b>1.1. Coordenadoria de Provimento</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>1.1.1 Gerência de Quadro de Pessoal</b>			
Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.1.2. Núcleo de Recrutamento e Seleção</b>			
<b>1.1.3. Núcleo de Provimento da Educação Especial</b>			
<b>1.1.4. Núcleo de Estágio</b>			
<b>1.1.5. Núcleo de Seletivos Internos e Externos</b>			
<b>1.2. Coordenadoria de Movimentação</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>2. Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação e Saúde e Segurança</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
<b>2.1 Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>2.1.1. Núcleo de Progressão e Enquadramento Funcional</b>			

<b>2.1.2. Núcleo de Informação da Vida Funcional</b>			
<b>2.2 Coordenadoria de Desenvolvimento</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>2.2.1 Núcleo de e-Formação e Mídia</b>			
<b>2.2.2 Núcleo de Monitoramento da Qualificação Profissional</b>			
<b>2.2.3 Núcleo de Logística de Formação</b>			
<b>2.3 Coordenadoria de Saúde e Segurança</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>3. Superintendência de Monitoramento e Folha de Pagamento</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
<b>3.1. Coordenadoria de Controle de Despesa e Conformidade da Folha</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>3.1.1 Núcleo de Conformidade da Folha</b>			
<b>3.1.2. Núcleo de Controle de Despesa de Pessoal</b>			
<b>3.2. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>3.2.1 Núcleo de Gestão da Assiduidade</b>			
<b>3.2.2 Núcleo de Monitoramento e Impacto de Pessoal</b>			
<b>4. Superintendência de Aquisições e Contratos</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
Pregoeiro	DGA-5	-	3
<b>4.1 Coordenadoria de Gestão de Aquisições</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>4.2 Coordenadoria de Gestão de Contratos</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>5. Superintendência de Finanças</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
<b>5.1 Coordenadoria de Orçamento</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>5.2 Coordenadoria Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>5.2.1 Núcleo de Conformidade</b>			
<b>5.2.2 Núcleo de Prestação de Contas e Diárias</b>			
<b>5.3. Núcleo de Receita</b>			
<b>6. Superintendência Contábil</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
<b>6.1 Gerência de Informações Contábil</b>			
Gerente	DGA-6	1	-
<b>6.2 Gerência de Prestação e Conformidade</b>			
Gerente	DGA-6	1	-

<b>6.3 Gerência de Sistema de Informação Orçamentário</b>			
<b>Público da Educação</b>			
Gerente	DGA-6	1	-
<b>7. Superintendência de Convênios e Prestação de Contas</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
<b>7.1 Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>7.1.1 Núcleo de Convênios de Ingresso</b>			
<b>7.1.2 Núcleo de Convênios de Descentralização</b>			
<b>7.1.3 Núcleo de Prestação de Contas</b>			
<b>8. Superintendência Administrativa</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
<b>8.1 Coordenadoria Administrativa</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>8.1.1 Gerência de Protocolo</b>			
Gerente	DGA-6	1	-
<b>8.1.2 Gerência de Arquivo Central</b>			
Gerente	DGA-6	1	-
<b>8.1.3 Núcleo de Frotas</b>			
<b>8.1.4 Núcleo de Serviços Gerais</b>			
<b>9. Superintendência de Tecnologia da Informação</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
<b>9.1 Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>9.1.1 Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Soluções de TI</b>			
<b>9.1.2. Núcleo de Inteligência de Negócio</b>			
<b>9.1.3. Núcleo de Tecnologias Educacionais</b>			
<b>9.2 Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>9.2.1 Núcleo de Infraestrutura de TI</b>			
<b>9.2.2 Núcleo de Suporte Técnico de TI</b>			
<b>9.2.3 Núcleo de Serviços de TI</b>			
<b>9.2.4 Núcleo de Segurança da Informação e Proteção de Dados</b>			
<b>10. Superintendência de Obras</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
<b>10.1 Coordenadoria de Projetos e Manutenção</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>10.1.1 Núcleo de Desenvolvimento de Projetos</b>			

<b>10.1.2 Núcleo de Manutenção</b>			
<b>10.1.3 Núcleo de Infraestrutura</b>			
<b>10.1.4 Núcleo de Análise de Projetos de Descentralização</b>			
<b>10.2. Coordenadoria de Execução de Obras</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>10.2.1 Núcleo de Fiscalização de Obras</b>			
<b>11. Superintendência de Patrimônio</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
<b>11.1 Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>11.1.1 Núcleo Patrimônio Mobiliário</b>			
<b>11.2 Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>11.2.1 Núcleo de Patrimônio Imobiliário</b>			

#### **NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

<b>1. Superintendência de Desenvolvimento Curricular e Gestão para Aprendizagem</b>			
Superintendente	DGA-3	-	1
<b>1.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>1.2. Coordenadoria de Ensino Médio</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>1.3. Coordenadoria de Educação em Tempo Integral</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>1.4. Coordenadoria de Educação Integrada e Inovação</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>1.4.1 Núcleo de Currículo</b>			
<b>2. Superintendência de Equidade e Inclusão</b>			
Superintendente	DGA-3	-	1
<b>2.1. Coordenadoria de Educação Inclusiva</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>2.1.1 Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial-CASIES</b>			
<b>2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>2.3. Coordenadoria de Educação Étnico-racial e Ambiental</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>2.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>3. Superintendência de Gestão Escolar</b>			
Superintendente	DGA-3	-	1
<b>3.1. Coordenadoria de Gestão da Rede</b>			

Coordenador	DGA-5	-	1
<b>3.1.1. Núcleo de Estrutura e Funcionamento da Gestão Escolar</b>			
<b>3.1.2. Núcleo de Mediação Escolar</b>			
<b>3.1.3 Núcleo de Escrituração</b>			
<b>3.1.4 Núcleo de Matrículas</b>			
<b>3.1.5 Núcleo de Bem-Estar Escolar</b>			
<b>3.1.6 Núcleo de Busca Ativa Escolar</b>			
<b>4. Superintendência de Gestão Regional</b>			
Superintendente	DGA-3	-	1
<b>4.1. Núcleo de Gestão de Repasses</b>			
<b>4.2. Núcleo de Monitoramento das DREs</b>			
<b>4.3 Núcleo de Informações Estatísticas</b>			
<b>4.4. Coordenadoria de Alimentação Escolar</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>4.4.1 Núcleo de Nutrição e Monitoramento</b>			
<b>4.4.2. Núcleo de Gestão das Aquisições de Alimentação Escolar</b>			
<b>5. Superintendência de Políticas em Regime de Colaboração</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
<b>5.1. Coordenadoria de Impacto Educacional</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>5.1.1 Núcleo de Apoio e Desenvolvimento da Educação Infantil</b>			
<b>5.1.2 Núcleo de Apoio e Desenvolvimento da Alfabetização e Anos Iniciais</b>			
<b>5.1.3 Núcleo de Apoio e Desenvolvimento à Gestão Municipal</b>			
<b>5.2. Coordenadoria de Transporte Escolar</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>5.3. Núcleo de Análise e Monitoramento de Indicadores</b>			
<b>5.4. Núcleo Educa-MT</b>			
<b>6. Núcleo Estratégico de Apoio e Monitoramento Escolar</b>			
<b>7. Superintendência de Avaliação da Educação Básica</b>			
Superintendente	DGA-3	-	1
<b>7.1. Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento Educacional</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>8. Superintendência de Escolas Estaduais Militares e Cívico Militares</b>			
Superintendente	DGA-3	1	-
<b>8.1. Núcleo de Escolas Estaduais Militares</b>			
<b>8.2. Núcleo de Escolas Estaduais Cívico-Militares</b>			

<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA</b>			
<b>1. Diretoria Metropolitana de Educação</b>			
Diretor Metropolitano	DGA-3	1	-
<b>1.1 Conselho Deliberativo</b>			
<b>1.2 Conselho Fiscal</b>			
<b>1.3 Unidade de Assessoria</b>			
<b>1.4. Núcleo de Regime de Colaboração</b>			
<b>1.5. Diretoria Adjunta Metropolitana de Educação I</b>			
Diretor Adjunto Metropolitano	DGA-4	1	-
<b>1.5.1 Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>1.5.2 Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>1.5.3. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>1.6 Diretoria Adjunta Metropolitana de Educação II</b>			
Diretor Adjunto Metropolitano	DGA-4	1	-
<b>1.6.1 Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>1.6.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>1.6.3 Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>2. Diretoria Regional de Educação de Rondonópolis</b>			
Diretor	DGA-4	1	-
<b>2.1 Conselho Deliberativo</b>			
<b>2.2 Conselho Fiscal</b>			
<b>2.3. Diretoria Adjunta Regional de Rondonópolis</b>			
<b>2.3.1 Unidade de Assessoria</b>			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
<b>2.4. Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>2.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>2.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>2.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>2.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>2.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-

<b>2.10. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Rondonópolis</b>			
<b>3. Diretoria Regional de Educação de Sinop</b>			
Diretor	DGA-4	1	-
<b>3.1 Conselho Deliberativo</b>			
<b>3.2 Conselho Fiscal</b>			
<b>3.3. Diretoria Adjunta Regional de Sinop</b>			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
<b>3.3.1 Unidade de Assessoria</b>			
<b>3.4. Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>3.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>3.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>3.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>3.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>3.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>3.10. Núcleo Regional de Educação de Colíder</b>			
<b>3.11. Núcleo Regional de Educação de Lucas do Rio Verde</b>			
<b>3.12. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Sinop</b>			
<b>4. Diretoria Regional de Educação de Barra do Garças</b>			
Diretor	DGA-4	1	-
<b>4.1. Conselho Deliberativo</b>			
<b>4.2. Conselho Fiscal</b>			
<b>4.3. Diretoria Adjunta Regional de Barra do Garças</b>			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
<b>4.3.1. Unidade de Assessoria</b>			
<b>4.4. Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>4.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>4.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>4.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>4.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1

<b>4.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>4.10. Núcleo Regional de Educação de Campinápolis</b>			
<b>4.11. Núcleo Regional de Educação de Canarana</b>			
<b>4.12. Núcleo Regional de Educação de Água Boa</b>			
<b>4.13. Núcleo Regional de Educação de Querência</b>			
<b>4.14. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Barra do Garças</b>			
<b>5. Diretoria Regional de Educação de Cáceres</b>			
Diretor	DGA-4	1	-
<b>5.1. Conselho Deliberativo</b>			
<b>5.2. Conselho Fiscal</b>			
<b>5.3. Diretoria Adjunta Regional de Cáceres</b>			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
<b>5.3.1. Unidade de Assessoria</b>			
<b>5.4. Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>5.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>5.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>5.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>5.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>5.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>5.10. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Cáceres</b>			
<b>6. Diretoria Regional de Educação de Confresa</b>			
Diretor	DGA-4	1	-
<b>6.1. Conselho Deliberativo</b>			
<b>6.2. Conselho Fiscal</b>			
<b>6.3. Diretoria Adjunta Regional de Confresa</b>			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
<b>6.3.1. Unidade de Assessoria</b>			
<b>6.4. Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>6.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>6.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>6.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			

Coordenador	DGA-5	1	-
<b>6.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>6.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>6.10. Núcleo Regional de Educação de Santa Teresinha</b>			
<b>6.11. Núcleo Regional de Educação de São Felix do Araguaia</b>			
<b>6.12. Núcleo Regional de Educação de São José de Xingu</b>			
<b>6.13. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Confresa</b>			
<b>7. Diretoria Regional de Educação de Diamantino</b>			
Diretor	DGA-4	1	-
<b>7.1. Conselho Deliberativo</b>			
<b>7.2. Conselho Fiscal</b>			
<b>7.3. Diretoria Adjunta Regional de Diamantino</b>			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
<b>7.3.1. Unidade de Assessoria</b>			
<b>7.4. Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>7.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>7.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>7.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>7.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>7.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>7.10. Núcleo Regional de Educação de Nova Mutum</b>			
<b>7.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Diamantino</b>			
<b>8. Diretoria Regional de Educação de Juína</b>			
Diretor	DGA-4	1	-
<b>8.1. Conselho Deliberativo</b>			
<b>8.2. Conselho Fiscal</b>			
<b>8.3. Diretoria Adjunta Regional de Juína</b>			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
<b>8.3.1. Unidade de Assessoria</b>			
<b>8.4. Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>8.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			

Coordenador	DGA-5	-	1
<b>8.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>8.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>8.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>8.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>8.10. Núcleo Regional de Educação de Aripuanã</b>			
<b>8.11. Núcleo Regional de Educação de Cotriguaçu</b>			
<b>8.12. Núcleo Regional de Educação de Juara</b>			
<b>8.13. Núcleo Regional de Educação de Colniza</b>			
<b>8.14. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Juína</b>			
<b>9. Diretoria Regional de Educação de Primavera do Leste</b>			
Diretor	DGA-4	1	-
<b>9.1. Conselho Deliberativo</b>			
<b>9.2. Conselho Fiscal</b>			
<b>9.3. Diretoria Adjunta Regional de Primavera do Leste</b>			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
<b>9.3.1. Unidade de Assessoria</b>			
<b>9.4. Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>9.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>9.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>9.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>9.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>9.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>9.10. Núcleo Regional de Educação de Paranatinga</b>			
<b>9.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Primavera do Leste</b>			
<b>10. Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra</b>			
Diretor	DGA-4	1	-
<b>10.1. Conselho Deliberativo</b>			
<b>10.2. Conselho Fiscal</b>			
<b>10.3. Diretoria Adjunta Regional de Tangará da Serra</b>			

Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
<b>10.3.1. Unidade de Assessoria</b>			
<b>10.4. Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>10.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>10.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>10.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>10.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>10.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>10.10. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Tangará da Serra</b>			
<b>11. Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta</b>			
Diretor	DGA-4	1	-
<b>11.1. Conselho Deliberativo</b>			
<b>11.2. Conselho Fiscal</b>			
<b>11.3. Diretoria Adjunta Regional de Alta Floresta</b>			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
<b>11.3.1. Unidade de Assessoria</b>			
<b>11.4. Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>11.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>11.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>11.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>11.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>11.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>11.10. Núcleo Regional de Educação de Apiacás</b>			
<b>11.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Alta Floresta</b>			
<b>12. Diretoria Regional de Educação de Matupá</b>			
Diretor	DGA-4	1	-
<b>12.1. Conselho Deliberativo</b>			
<b>12.2. Conselho Fiscal</b>			

<b>12.3. Diretoria Adjunta Regional de Matupá</b>			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
<b>12.3.1. Unidade de Assessoria</b>			
<b>12.4. Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>12.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>12.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>12.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>12.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>12.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>12.10. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Matupá</b>			
<b>13. Diretoria Regional de Educação de Pontes e Lacerda</b>			
Diretor	DGA-4	1	-
<b>13.1. Conselho Deliberativo</b>			
<b>13.2. Conselho Fiscal</b>			
<b>13.3. Diretoria Adjunta Regional de Pontes e Lacerda</b>			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
<b>13.3.1. Unidade de Assessoria</b>			
<b>13.4. Coordenadoria de Formação Continuada</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>13.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>13.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>13.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>13.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
Coordenador	DGA-5	-	1
<b>13.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI</b>			
Coordenador	DGA-5	1	-
<b>13.10. Núcleo Regional de Educação de Rondolândia</b>			
<b>13.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Pontes e Lacerda</b>			
<b>14. Unidades Escolares</b>			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>119</b>	<b>90</b>

**ANEXO II**  
**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE**  
**CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

<b>SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA</b>		<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
DGA 1		1	-
DGA 2		12	-
DGA 3		17	8
DGA 4		18	3
DGA 5		64	75
DGA 6		7	2
DGA 7		-	-
DGA 8		-	-
DGA 9		-	-
DGA 10		-	2
<b>SUBTOTAL</b>		<b>119</b>	<b>90</b>
<b>TOTAL</b>			<b>209</b>

**ANEXO III**  
**FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Diretor de Escola	700
Secretário Escolar	700
Coordenador Pedagógico	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.400</b>